

Alfredo

3.0.0.0 - Despesas Correntes	-----	Cr\$ 190.000
Tesouraria, Serviço de Loca- lização e Arrecadação e Serviços Jurídicos		
3.0.0.0 - Despesas Correntes	-----	2.845.000
Contadoria		
3.0.0.0 - Despesas Correntes	-----	940.000
Serviços Municipais		
3.0.0.0 - Despesas Correntes	-----	Cr\$ 20.818.000
4.0.0.0 - Despesas de Capital	-----	10.536.800
Educação Pública		
3.0.0.0 - Despesas Correntes	-----	190.000
Encargos		
3.0.0.0 - Despesas Correntes	-----	3.976.400
Total geral das Despesas da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves ----- Cr\$ 40.000.000		

Alfredo Chaves, 15 de Outubro de 1966  
 Sr. Lauro Ferreira da Silva Pinto  
 Prefeito Municipal

Registrada e Publicado nesta Secretaria aos vinte dias  
do mes de Outubro de mil novecentos e sessenta e seis.  
 Maria Luiza Ferreira Pinto  
 Secretária

Lei nº 221

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espíri-  
to Santo, faz saber que a Câmara decretou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir um



crédito especial de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) para ajudar a construção de uma escola na propriedade do Sr. Antonio Efrim Almonfrey.

Art. 2º. Os recursos para atendimento desta verba advirão do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alfredo Chavez, 10 de novembro de 1966

As. Lauro Ferrina da Silva Pinto

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos quatorze dias do mes de novembro de mil novecentos e sessenta e seis.

Maria Luiza Ferrina Pinto

Secretária

Lei nº 222

"Anula verbas e suplementa outras"

O Prefeito Municipal de Alfredo Chavez, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica anulado parcial ou total a importancia de Cr\$ 3.098.709 (tres milhões noventa e oito mil, setecentos e nove cruzeiros), as seguintes verbas do Orçamento:

Verba 00.31.21.01 - Câmara Municipal - Material de Consumo (total)	Cr\$ 10.000
" 00.31.41.01 - Câmara Municipal - Encargos Diversos (total)	10.000
" 00.31.31.03 - Gabinete do Prefeito - Serviços Iniciais (total)	15.000
" 30.31.11.03 - Tesouraria - Pessoal Civil (parcial)	100.000
" 30.31.11.12 - Tesouraria - Pessoal Civil (parcial)	5.000
" 30.31.21.03 - Tesouraria - Material de Consumo (parcial)	10.000
" 31.31.11.01 - Fiscalização - Pessoal Civil (parcial)	294.000
" 31.31.11.01 - Fiscalização - Pessoal Civil (total)	120.000
" 31.31.11.05 - Fiscalização - Pessoal Civil (total)	70.000
" 31.31.11.09 - Fiscalização - Pessoal Civil (total)	480.000
" 31.31.21.03 - Fiscalização - Material de Consumo (total)	7.000
" 31.31.42.03 - Fiscalização - Encargos Diversos (total)	10.000